



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR
DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO



REQUERIMENTO Nº 09 /2026

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 131, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, vem respeitosamente, **requerer a inclusão na ORDEM DO DIA** para discussão e votação dos seguintes **Projetos de Lei** abaixo relacionadas:

II - **Projeto de Lei nº 5.070/2026**, que "Institui a Política Municipal de Inclusão Produtiva e Empregabilidade de Mães Atípicas, denominada "Lei Autonomia que Cuida", no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências."

II - **Projeto de Lei nº 5.071/2026**, que "Institui o "Programa Municipal Mulher Protegida", destinado à prevenção da violência contra a mulher, à promoção da segurança preventiva e ao fortalecimento da autonomia feminina, no âmbito do Município de Porto Velho, e estabelece diretrizes para orientação, redução de risco e integração da rede de proteção".

Diante disso, requer-se a **inclusão dos referidos projetos na Ordem do Dia**, a fim de assegurar o regular prosseguimento do processo legislativo.

O referido projeto, já instruído com **justificativa**, cumpre os requisitos regimentais de tramitação, estando apto para deliberação, razão pela qual **solicito a celeridade na inclusão na pauta**, garantindo regular prosseguimento legislativo da matéria.



Câmara Municipal, 03 de março de 2026.

Dr. Breno Mendes
Fiscal do Povo
VEREADOR - AVANTE

